



1 Ata da 160ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2012**.

3 No dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 14h10min, reuniram-se na sala O-
4 326, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Ana Cláudia Pedreira de Almeida (ausentou-se às 14h53min), Andréa Paula
6 Ferreira, Angel Roberto Barchuk, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Geovania Lúcia dos
7 Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Maria de Fátima Sant'Anna, Maria José dos Santos
8 Wisniewski (ausentou-se às 16h54min), Roberta Ribeiro Silva (compareceu às 14h23min) e
9 Vanessa Bergamim Boralli Marques e os representantes dos Técnico-Administrativos em
10 Educação, Eduardo José Vieira e Marcel Pereira da Silva. O Prof. Adílio Renê Almeida
11 Miranda justificou sua ausência. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos:

12 **a) Apreciação de ata anterior** – A Ata nº 157 foi aprovada com abstenção das conselheiras
13 Ana Cláudia Pedreira de Almeida e Geovania Lúcia dos Santos. **b) Processo nº**
14 **23087.000172/2012-18** – Minuta do Regimento Interno do CEPE – Após várias sugestões a
15 Minuta teve as seguintes alterações: no Inciso V do Art. 5º onde constou: “[...] indicar/nomear
16 câmaras especiais e/ou temporárias ou relatores cujo assunto urgência da decisão. [...]”,
17 constar: “[...] V - indicar/nomear comissões especiais e/ou temporárias ou relatores quando
18 necessários [...]”. Neste momento registramos o comparecimento da Profa. Roberta Ribeiro
19 Silva. No Art. 6º, o §3º terá a seguinte redação: “mediante justificativa, o(s) relator(es)
20 poderá(ão) solicitar ao presidente um prazo extra;”. No Art. 8º onde constou: “[...] e consulta
21 dos representantes e servidores [...]”, constar: “[...] e consulta dos servidores [...]”. O
22 Parágrafo Único do Art. 9º terá a seguinte redação: “Um assunto poderá ser incluído em pauta,
23 desde que justificada pelo presidente ou por anuência com assinatura de 1/3 (um terço) dos
24 membros deste conselho”. Neste momento registramos a saída da conselheira Ana Cláudia
25 Pedreira de Almeida. O Art. 10 e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação,
26 respectivamente: “A composição e a ordem da pauta serão definidas pelo Presidente e pela
27 Secretaria Geral”. Parágrafo único: “O proponente poderá recorrer da ordem e da composição
28 da pauta, com justificativa encaminhada diretamente à sessão do CEPE, cuja apreciação
29 precederá a pauta da sessão”. Os Artigos 11, 12 e 13 e o Parágrafo único se transformaram em
30 incisos 2º, 1º, 3º e 4º, respectivamente, com a seguinte redação: “Art. 11 - As reuniões serão
31 ordinárias ou extraordinárias. § 1º - As reuniões ordinárias constarão do calendário aprovado
32 pelo CEPE. § 2º - A convocação para as reuniões ordinárias do CEPE será feita com
33 antecedência mínima de 48 horas, e cada conselheiro, no momento da convocação, deverá



34 receber uma cópia da pauta da reunião via correio eletrônico (e-mail). § 3º - As reuniões
35 extraordinárias serão convocadas por escrito, acompanhadas das respectivas pautas, sem
36 exigência de antecedência, pelo Presidente ou titular ou por requerimento de 1/3 de seus
37 membros, por motivos excepcionais ou de urgência, cabendo a quem as convocar a
38 justificação do procedimento. § 4º - O comparecimento dos membros do CEPE às reuniões,
39 salvo motivo justificado, é obrigatório e tem precedência em relação a qualquer atividade
40 universitária”. A Profa. Maria de Fátima Sant’Anna votou contra a redação do Art. 11. Neste
41 momento registramos a saída da conselheira Maria José dos Santos Wisniewski. No Art. 21 o
42 inciso 2º foi subdividido em dois incisos e os posteriores foram renumerados: “§2º - no caso
43 de extensão, será aberta nova lista de inscrito; §3º - em caso de interrupção, a lista de inscritos
44 será extinta e o trâmite da proposta obedecerá ao artigo 17”. Ficou acordado que a próxima
45 reunião será dia 27 de fevereiro para finalização deste processo. Esta reunião encerrou-se às
46 17h8min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a
47 presente ata que segue assinada:

48 Presentes:

49 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

50 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida

51 Profa. Andréa Paula Ferreira

52 Prof. Angel Roberto Barchuk

53 Sr. Eduardo José Vieira

54 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite

55 Profa. Geovania Lúcia dos Santos

56 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez

57 Sr. Marcel Pereira da Silva

58 Profa. Maria de Fátima Sant’Anna

59 Profa. Maria José dos Santos Wisniewski

60 Profa. Roberta Ribeiro Silva

61 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques

62 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)